



Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA

29.821

FOLHA

01

REGISTRO DE IMÓVEIS
MONTE ALTO - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

O OFICIAL: Bel. OSWALDO NEY DE MIRANDA

IMÓVEL:- UM TERRENO situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto, no Conjunto Habitacional "JARDIM CENTENÁRIO", com frente para a **AVENIDA SANTO GARBIM**, consistente do lote nº 23 da quadra F, medindo 200,00 metros quadrados, ou sejam 10,00 metros de frente com igual medida nos fundos, por 20,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando-se pela frente com a referida Avenida; nos fundos com o imóvel nº 900 da Avenida Paulo Victorio Barrancos; do lado direito de quem da Avenida olha para o imóvel, com o imóvel nº 940; e do lado esquerdo com o imóvel nº 920 ambos da Avenida Santo Garbim. **CONTÉM** neste terreno **UMA CASA** com frente para a **AVENIDA SANTO GARBIM nº 930.**

CADASTRO MUNICIPAL nº 6.325.-----
PROPRIETÁRIA: COMPANHIA HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO-COHAB-RP, com sede na cidade de Ribeirão Preto, CNPJ/MF. nº 56.015.167/0001-80.-----

TÍTULO AQUISITIVO: R-1/4.541 de 30/01/1980; AV-3/4.541 de 12/04/1983 e AV-10/4.541 de 03/06/2009, Lº 2-RG, efetuados nesta serventia.-----
Monte Alto, 21 de fevereiro de 2013. O Substituto do Oficial: [Assinatura] (José Ricardo Carvalho).-

R-1/29.821.- - **COMPRA E VENDA NUA PROPRIEDADE** -
Prot.1ª AA, Ord.107.055 de 18/02/2013. Conforme escritura pública lavrada aos 24/11/2009, pelo 1º Tabelião desta cidade, Lº 183, fls.281/284, a proprietária **VENDEU A NUA PROPRIEDADE** do imóvel a: 1) **APARECIDO CORREIA BARBOSA**, RG. nº 20.518.544-7-SSP-SP, CIC. nº 081.568.058-95, eletroeletrônico autônomo, casado sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial registrada nesta serventia sob nº 18.605, Lº 3-RA, com d. **LEILA REGINA BIANCHI BARBOSA**, RG. nº 24.533.669-2-SSP-SP, CIC. nº 170.587.538-65, industrial, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Sebastião Salvaterra nº 81; 2) **VANDERLEI APARECIDO BARBOSA**, RG. nº 23.097.817-4-SSP-SP, CIC. nº 138.749.178-43, solteiro, maior, pintor, convivente em união estável com d. **DANIELA MARQUES LOUZADO**, RG. nº 30.563.390-9-SSP-SP, CIC. nº 382.471.328-42, solteira, maior, do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Paschoal Bonsegno nº 1.290; 3) **LILIANA APARECIDA BARBOSA NEVES**, RG. nº 24.532.488-4-SSP-SP, CIC. nº 247.668.238-18, escriturária, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **ADILSON LEITE NEVES**, RG. nº 26.795.919-9-SSP-SP, CIC. nº 261.870.698-62, industrial, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Américo Guido Durigan nº 60; e 4) **MARIA DE LOURDES APARECIDA BARBOSA DA SILVA**, RG. nº 30.557.526-0-SSP-SP, CIC. nº 288.449.568-10, do lar, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77 com **EVANDRO JOSÉ DA SILVA**, RG. nº 28.399.768-0-SSP-SP, CIC. nº 269.624.988-10, mecânico de autos, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Tomaz Yamada nº 149, todos brasileiros. **VALOR:** CR\$640.711,22 (seiscentos e quarenta mil, setecentos e onze cruzeiros e vinte e dois centavos). Monte Alto, 21 de Fevereiro de 2013. O Substituto do Oficial: [Assinatura] (José Ricardo Carvalho).-
Relação nº 35/2013

RECIBO 107.055

- segue no verso -



Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA

29.821

FOLHA

01

VERSO

R-2/29.821:-

- COMPRA E VENDA USUFRUTO -
Prot.1-AA,Ord.107.055 de 18/02/2013. Conforme escritura pública citada
no R-1/29.821 retro, a COMPANHIA HABITACIONAL REGIONAL DE RIBEIRÃO
PRETO - COHAB-RP, retro qualificada, VENDEU O USUFRUTO VITALÍCIO do
imóvel a: FRANCISCO DARCI BARBOSA, RG. nº 5.940.467-SSP-SP, CIC. nº
551.790.298-72, autônomo, e sua mulher com quem é casado sob o regime
da comunhão universal de bens anteriormente à Lei 6.515/77, d.
IDELZIRA CORREIA BARBOSA, RG. nº 14.719.378-SSP-SP, CIC nº
293.166.318-23, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta
cidade, a Avenida Santo Garbim nº 930. VALOR: CR\$320.355,61 (trezentos
e vinte mil, trezentos e cinquenta e cinco cruzeiros e sessenta e um
centavos). **CONDIÇÕES:** Declara os compradores do usufruto, que na falta
de um, o usufruto passará em sua totalidade para o cônjuge
sobrevivente, nos termos do art. 1.410, inciso I. Monte Alto, 21 de
Fevereiro de 2013. O Substituto do Oficial: [Assinatura] (José
Ricardo Carvalho).-
Relação nº 35/2013

RECIBO 107.055

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GPI-I5-V26UQ-E6CM6-A6ARH>

289

EDUARDO JOSÉ DE ALMEIDA, Oficial Substituto de Registro de Imóveis de Monte Alto-SP, CERTIFICA que a presente certidão foi extraída sob forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, não havendo hipotecas ou quaisquer ônus reais, além dos constantes desta matrícula, ou ainda citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias gravando o imóvel. Certifico mais que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da emissão. Último ato praticado: **R-2/29821**.

Ao Oficial....	R\$	0,00
Ao Estado....	R\$	0,00
Ao SEFAZ.....	R\$	0,00
Ao Reg. Civil:	R\$	0,00
Ao Trib. Just:	R\$	0,00
Ao Município.:	R\$	0,00
Ao Min.Púb....	R\$	0,00
Total.....	R\$	0,00

SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA.

*** ASSINADA DIGITALMENTE ***

Monte Alto-SP, 28 de outubro de 2022.
Emitida as 12:22:48 horas.

Controle:



211839

Página: 0003/0003

Documento assinado digitalmente

saec